



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 277/2024

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa **A.L.C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA ME** — inscrita no CNPJ nº. 28.012.408/0001-00, com sede na rua Dep. Bernardes Netto, 89, Lojas 03 e 04 – Parque Barcellos – Paty do Alferes – RJ. CEP: 26950-000, objetivando a aquisição de peças e contratação de empresa especializada em fornecimento dos itens e prestação de serviços de conserto do veículo Volkswagen T-Cross tsi ad, cor azul last edition, placa RJB-5D76, 2021-2021, chassi 9bwbh6bf3m4087676 da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 016/2024, pelo julgamento por menor preço global, sendo que valor total é de 6.689,10 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES